LEI DE Nº 135, DE 23 DE SETEMBRO DE 1968

"MUDA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS decretou e eu, **PREFEITO deste Município,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A rua Três, do Bairro Maracanã, passará a denominar-se Rua Joaquim da Cunha.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, por seu departamento competente, colocará, oportunamente, a competente placa indicativa.

Art. 3º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, em 23 de setembro de 1968.

Dr. Raul Balduino de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Iram Vitoriano de Souza
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Telésforo Guerra Filho
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Oscar Luiz de Oliveira
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS